Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 /
2005-2008 / 2013-2016 / 2017-2020
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal 01 São Bento do Sul

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

MOÇÃO Nº 015 / 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, apresenta **MOÇÃO DE APELO** (artigos 223 e seguintes) nos seguintes termos:

Considerando que as taxas reflexivas, ou catadióptricos, popularmente conhecidas como *olhos de gato*, desempenham importante papel na identificação dos limites das faixas rodoviárias, especialmente em viagens noturnas ou situações climáticas adversas.

Considerando que a adequada identificação dos limites das faixas rodoviárias, possibilitada pela colocação das taxas reflexivas, contribui com a segurança e com a redução de acidentes de trânsito, especialmente em rodovias, nas quais a velocidade dos veículos automotores é maior.

Considerando que a ausência de taxas reflexivas inviabiliza a visualização noturna dos limites das faixas rodoviárias especialmente quando na presença de situações climáticas adversas, como, por exemplo, a formação de chuva ou neblina.

Considerando que a ausência de visualização das faixas induz o motorista mais atento a erros potencialmente perigosos na condução dos veículos.

Considerando que os trechos rodoviários que perpassam as serras demandam maior atenção quanto à infraestrutura viária, tendo em vista o sensível aumento na periculosidade: a acentuação das curvas, bem como de aclives/declives; a formação de neblina; o excesso de velocidade e a imprudência, que ganham maiores projeções; entre outras situações.

Considerando que a rodovia federal BR-280, no trecho entre São Bento do Sul e Corupá, perpassa uma serra, a Serra do Mar.

Considerando que grande parte das taxas reflexivas neste trecho encontra-se danificadas, reduzindo a visibilidade e criando o risco de acidentes de trânsito.

Considerando que, de acordo com o art. 81, II, da lei nº 10.233/2001, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), sob a jurisdição do Ministério dos Transportes, é responsável pela operação, manutenção, restauração e reposição da infraestrutura do Sistema Federal de Viação, no qual estão inclusas as rodovias federais.

Recebido Câmara 10/10/2017 09:14 00156

Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 /
2005-2008 / 2013-2016 / 2017-2020
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal
02
São Bento do Sul

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

Diante do exposto,

"A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, ACATANDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI – APELA À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA, **PELA MANUTENÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DAS TAXAS REFLEXIVAS DANIFICADAS NA BR-280, NO TRECHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SÃO BENTO DO SUL E CORUPÁ.**

Sala das Sessões, 03 de abril de 2017.

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR – PRESIDENTE